



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

**RESOLUÇÃO CECC – 21/22, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Consolida as Resoluções CECC – 20/22 de 12 de agosto de 2022, CECC – 15/21, de 16 de julho de 2021 e CECC – 02/20, de 23 de setembro de 2020.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE CURVELO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: i) o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelos Decretos nº 10.437, de 22 de julho de 2020, e nº 10.776, de 24 de agosto de 2021; ii) o memorando eletrônico nº 20/2022 - DGDI/CEFET-MG, de 14 de julho de 2022, que solicita a realização da etapa final de revisão dos Atos Normativos; iii) o aprovado na 79ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, realizada em 06 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Consolidar** as Resoluções CECC – 20/22 de 12 de agosto de 2022, CECC – 15/21, de 16 de julho de 2021 e CECC – 02/20, de 23 de setembro de 2020, **na forma do Anexo, parte integrante desta Resolução.**

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções CECC – 20/22 de 12 de agosto de 2022, CECC – 15/21, de 16 de julho de 2021 e CECC – 02/20, de 23 de setembro de 2020.

Publique-se e cumpra –se.

**Profª. Rachel Jardim Martini Santos**  
**Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CECC – 21/22, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Critérios de preenchimento de vagas remanescentes do curso de Graduação em Engenharia Civil do CEFET-MG - Campus Curvelo**

**Art. 1º** - As vagas remanescentes do curso de Engenharia Civil no que diz respeito à **Reopção de Curso, Reingresso, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título** são preenchidas de acordo com as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

**Art. 2º** - O candidato que deseja integrar o curso de Graduação em Engenharia Civil por meio do processo de seleção interna de **Reopção** deverá ter integralizado as disciplinas equalizadas do 1º Período do curso: Geometria Analítica e Álgebra Vetorial; Cálculo I; Química Aplicada; Laboratório de Química Aplicada; Desenho Técnico e Português Instrumental.

**Art. 3º** - O candidato que deseja integrar o curso de Graduação em Engenharia Civil por meio do processo de seleção interna de **Reingresso** deverá ter integralizado todas as disciplinas do 1º Período do curso: Geometria Analítica e Álgebra Vetorial; Cálculo I; Química Aplicada; Laboratório de Química Aplicada; Desenho Técnico, Português Instrumental e Contexto Social e Profissional do Engenheiro Civil.

**Art. 4º** - O candidato que deseja integrar o curso de Graduação em Engenharia Civil por meio do processo de seleção externa de **Transferência Externa** deverá ter como curso de origem aqueles das sub-áreas do conhecimento: Matemática, Física, Química, Engenharias, Administração, Arquitetura e Urbanismo ou curso compatível.

**Parágrafo único** - A análise dos cursos compatíveis caberá à Comissão Avaliadora instituída pela Diretoria de Graduação durante o processo de análise documental dos candidatos.

**Art. 5º** - O candidato que deseja integrar o curso de Graduação em Engenharia Civil por meio do processo de seleção externa de **Obtenção de Novo Título** deverá ter como curso de origem aqueles das sub-áreas do conhecimento: Matemática, Física, Química, Engenharias, Administração, Arquitetura e Urbanismo ou curso compatível.

**Parágrafo único** - A análise dos cursos compatíveis caberá à Comissão Avaliadora instituída pela Diretoria de Graduação durante o processo de análise documental dos candidatos.

**Art. 6º** - Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil.